

LEI ORDINÁRIA Nº 14.632, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS
DO INSTRUMENTO DA
TRANSPosição NA SEMOB, NO
VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERV
NCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotação Orçamentária na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município por Transposição, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), exclusivamente para atender à insuficiência registrada na dotação orçamentária relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Parágrafo único. O Órgão que será objeto da Realocação de Dotação Orçamentária de que trata o caput, está especificado nos Anexos I – para os Acréscimos e o Anexo II – para as Reduções de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotação Orçamentária ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrante do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação da Dotação Orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transposto, o valor daquela dotação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

PUBLICADO NO DOE-JP Nº 125/2022-SUPLEMENTAR,
De 22 de setembro de 2022.

assinatura



Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE			
	URBANA DE JOÃO PESSOA			
04.122.5001.592041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90	1.7.52	130.000,00
			SUBTOTAL	130.000,00
TOTAL GERAL				130.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos Vinculados ao Trânsito				

Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
26.782.5020.592048	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	3.3.90	1.7.52	130.000,00
			SUBTOTAL	130.000,00
TOTAL GERAL				130.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos Vinculados ao Trânsito				

